
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO N° 54/2024

Súmula: Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2024.

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- Requerimento dos membros da CPI nº 01/2024, protocolada sob nº1351/2024, aprovado em Plenário na data de 16/07/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para apresentação de relatório final dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2024, constituída através do ATO nº 23/2024, por mais 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Poder Legislativo Municipal em 17 de julho de 2024.

MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente

BRENDA FERRARI DA SILVA
1ª Secretária

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8FB1EF02

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/07/2024. Edição 3072
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>